Código de conduta de proteção a crianças e jovens

KIYO considera inaceitáveis todas as formas de abuso contra crianças e jovens, e reconhece que tem o papel de proteger crianças e jovens – ou seja, mantê-las seguras de qualquer mal, assim como promover o bem-estar e a proteção delas.

A Política de Proteção a Crianças e Jovens delimita as medidas que tomaremos para proteger crianças e jovens. Isso inclui ações proativas para prevenir que ocorram situações de abuso e maus tratos e também ações reativas para responder a tais situações em que crianças ou jovens sofram ou possam sofrer abuso. Este código de conduta delimita quais são as responsabilidades para a proteção de crianças e jovens e situações específicas de comportamentos aceitáveis e inaceitáveis.

Eu sempre irei:

- **Agir de acordo** com a Política de Proteção a Crianças e Jovens e ao Código de Conduta de Proteção a Crianças e Jovens.
- **Tratar crianças e jovens com respeito e de forma igualitária,** independente da idade, gênero, linguagem, religião, opinião, nacionalidade, etnia ou origem social, classe social, casta, orientação sexual ou qualquer outra característica pessoa.
- **Apoiar crianças e jovens a terem agência em decisões** que digam respeito a elas, de acordo com suas idades e níveis de maturidade.
- Tentarei **preservar a autonomia das crianças e jovens** e me certificar de não fazer por elas o que são capazes de fazer por conta própria.
- **Planejar e organizar o trabalho** e o espaço de trabalho de tal forma que minimize os riscos de danos, considerando a idade e o desenvolvimento das crianças e jovens.
- Prevenir ao máximo possível situações de contato um a um com crianças e jovens em espaços fechados assim como estabelecer relacionamentos pessoais e não-profissionais, a não ser que seja realmente necessário para o bem-estar da criança ou do jovem.
- **Apresentar um comportamento positivo e não-violento** e me abster de punições físicas e verbais.
- **Empoderar crianças e jovens** para que eles estejam aptos a se protegerem melhor (debater sobre seus direitos, reconhecer o que é aceitável e o que é inaceitável e o que podem fazer se houver algum problema).
- Contribuir para um **ambiente favorável** a partir de uma comunicação aberta e relações de confiança com crianças e jovens, outros colegas e representantes dos parceiros para que os problemas possam ser compartilhados e discutidos.
- Encorajar crianças, jovens e suas comunidades a **falar abertamente** sobre suas interações com adultos e entre eles.
- **Informar** crianças e jovens sobre seus direitos de denunciar situações preocupantes e para quem eles podem fazer tal tipo de denúncia.

- **Seguir as diretrizes** de como representar crianças e jovens para comunicação interna e externa.
- Garantir que uma criança ou jovem não pose para uma foto **de modo degradante** ou de uma forma que possa ser interpretada com uma conotação sexual.
- **Obter permissão** das crianças e jovens e de seus parentes (para crianças menores de 18 anos) antes de produzir fotografias e vídeos ou antes de conduzir uma entrevista, ou antes de utilizar tais imagens e sempre explicar como elas serão usadas.
- Garantir que **informações** acerca de crianças, jovens, seus familiares e comunidades mantenha-se **confidencial**.
- Me comportar de modo que se configure como um **bom exemplo** (isto é, evitando fumar, demonstrando respeito pelos colegas).
- **Solicitar conselhos e apoio** do Ponto Focal de Integridade em caso de esclarecimento de dúvidas acerca de certas situações ou da própria Política.
- Relatar imediatamente preocupações, alegações ou revelações de abusos de crianças de acordo com os apropriados procedimentos de denúncia, mesmo se as informações ou a alegação forem vagas.

Eu nunca irei:

- **Usar linguagem ou comportamento** contra crianças e jovens que seja abusivo, degradante, sexualmente provocativo ou culturalmente inapropriado
- Agir de modo a envergonhar, humilhar, menosprezar ou degradar crianças e jovens, ou perpetuar qualquer tipo de abuso físico ou emocional. Agressões físicas ou verbais contra crianças e jovens de qualquer forma não serão aceitas.
- **Discriminar**, tratar criancas e jovens de modo desigual ou injusto, por exemplo por favoritismo e exclusão de outros.
- **Pagar, subornar, oferecer trabalho, bens ou serviços ou ajuda humanitária** por favores (sexuais) ou como forma de evitar situações humilhantes, degradantes ou abusivas.
- Engajar em qualquer tipo de **relação sexual** com crianças e jovens ou engajar em qualquer forma de atividade sexual independente da idade legal de sexo consensual, da lei e dos costumes locais.
- Assistir, publicar ou compartilhar **pornografia** que mostre crianças e jovens, e/ou expor materiais pornográficos a crianças e jovens.
- **Explorar crianças ou jovens** para trabalho.
- Representar crianças e jovens como vítimas (fracas, sem poder, desassistidas, desesperadas, etc.)
- **Publicar** uma história com detalhes que possa colocar em perigo crianças, jovens, suas famílias ou comunidades.
- Estar sob influência de **álcool e drogas** enquanto trabalho com crianças e jovens.
- Usar imagens de crianças e jovens fora do contexto de trabalho para **propósitos não-profissionais.**

- Manter contato com crianças, jovens e suas famílias por meio de **redes sociais**, a não ser que seja requisitado para um projeto da KIYO e que eu tenha recebido permissão para isto.

Em caso de situações que não sejam prescritas neste documento, KIYO espera que você siga o bom senso enquanto foca no melhor interesse das crianças e jovens.

Eu li o Código de conduta de proteção a crianças e jovens da KIYO e compreendo que é esperado que eu me comporte de acordo com os parâmetros aqui descritos, e que qualquer fracasso em assim agir pode resultar em ações disciplinares e processos judiciais como mencionado do Quadro de Integridade da KIYO.

Nome:

Posição / Organização:

Lugar e data:

Assinatura: _____